



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 15 / 05 / 2017

Encaminhada em: 16 / 05 / 2017

Ofício N.º: 828 / 2017

Protocolo N.º: 1627 Data: 09 / 05 / 17

Horário: 15:36 Responsável: 

## MOÇÃO N.º 318

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO e EDUARDO DE CAMARGO NETO**

### REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MILTON LARA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Milton Lara**, com 74 anos, óbito transcorrido no dia 06 de maio do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor Milton Lara, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração de sua família e amigos.

Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração. 

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração. 



# Câmara Municipal de Assis

2

Estado de São Paulo

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encaminhada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício N.º: \_\_\_\_\_

Protocolo N.º: 1627 Data: 09/05/17

Horário: 15:36 Responsável: 

## MOÇÃO N.º 318

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO e EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2017.

  
**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
Vereador - PSD  
Presidente

  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador - PRB